



PORTARIA SEGOV N.º 047, DE 06/11/2024.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias

**ROBSON CLER RODRIGUES**

MATRÍCULA 33647

Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024

Período De Férias: 23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias PORTARIA N.º 041, DE 20/08/2024.

Período de Interrupção: 23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias PORTARIA SEGOV N.º 043, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 25/11/2024 A 09/12/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 38671/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2024.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**

Secretário Municipal de Governo

Decreto n.º 44.151/2023

